

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0479/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000762/2016-81, com Requerimento de Remoção autuado em 04/02/2016, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora SÍLVIA LÚCIA BOROWICC, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1940380, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação para a Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS